

## Aviso n.º 10590/2010

**Alteração do Plano de Pormenor do Eixo Urbano Luz Benfica**

Torna-se público, nos termos dos artigos 74.º n.º 1 e 148.º n.º 4, alínea b) e do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9 e do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18/9 (Lei das Autarquias Locais), que a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara de 31 de Março de 2010, de acordo com a Proposta n.º 131/2010, deliberou proceder à alteração do Plano de Pormenor do Eixo Urbano Luz Benfica, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respectivos objectivos e estabelecem o prazo de 300 dias, para a sua elaboração.

A área de intervenção pertence às Freguesias de Benfica e Carnide e tem como limites:

A norte, pela rua de Ana de Castro Osório e prolongamento do seu eixo para nascente até à 2.ª Circular e alinhamento das fachadas viradas a sul dos edifícios do Bairro Novo de Carnide;

Norte pela Rua Marquês da Fronteira;

A nascente, pela Rua Tenente Coronel Ribeiro dos reis, trecho da Estrada de Benfica, Rua do Professor Reinaldo dos Santos e 2.ª Circular;

A sul pelo trecho da Rua de Carolina Michaelis de Vasconcelos e Estrada do calhariz de Benfica;

A poente pela Estrada do Poço da Cidade, trecho da Rua da Actriz Adelina Abranches, Rua da Actriz Maria Matos, trecho da Quinta do Charquinho e da Rua República da Bolívia, alinhamento das fachadas norte do quarteirão localizado entre a Rua da República da Bolívia e a Avenida do Uruguai, Avenida do Uruguai e avenida de Gomes Pereira.

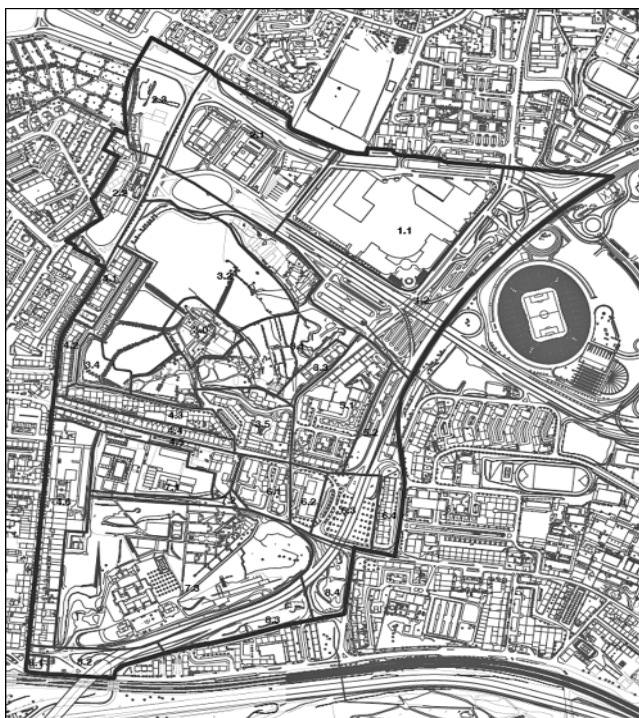
Torna-se ainda público, nos termos do artigo 77.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9, que iniciar-se-á no 8.º dia, após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 148.º n.º 4, alínea b) do citado diploma, um período de 20 dias para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações. Durante este período, os interessados poderão consultar os Termos de Referência, no *site* de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>) ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17;

Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, sito no Edifício Central da CML, no Campo Grande n.º 25, 3.º F; Junta de Freguesia de Campolide, sita na Rua de Campolide, N.º 24B 1070-036 Lisboa.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no *site* de Urbanismo da CML (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>).

Lisboa, 05 de Maio de 2010. — O Director do Departamento de Planeamento Urbano, *Paulo Prazeres Pais*, (Subdelegação de competências).



203290669

## MUNICÍPIO DE LOURES

## Aviso n.º 10591/2010

**Renovação da comissão de serviço**

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da nomeação através de procedimento concursal e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21 de Abril de 2010, foi renovada a comissão de serviço por igual período, da técnica superior Ana Paula Nunes Barata Costa, como Chefe da Divisão de Informação e Relações Públicas a, a partir de 17 de Maio de 2010, nos termos dos artigos 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Paços do Município de Loures, 29 de Abril de 2010. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Director do Departamento, *Carlos Santos*.

303231505

## Aviso n.º 10592/2010

**Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau para chefe da divisão de desenvolvimento curricular educativo**

Considerando a conclusão do procedimento concursal para recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe da Divisão Desenvolvimento Curricular Educativo, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Parte J, n.º 206 de 23 de Outubro de 2009 e na Bolsa de Emprego (BEP) com o código de oferta n.º OE200910/0508 e no jornal de expansão nacional o «Público» em 24 de Outubro de 2009 e ainda por que, nos termos do disposto do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, os titulares do cargo de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do organismo, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

Atendendo ainda que o júri de selecção do referido procedimento concursal, propôs nomear, através da Acta n.º 3, datada de 2 de Fevereiro de 2010 e homologada em 15 de Março de 2010, a candidata Dina Lúcia Gomes Ribeiro, por considerar que, era esta que reunia os requisitos legais exigidos ao provimento do cargo e detém competências e experiência, que correspondem ao perfil profissional pretendido para o desempenho do cargo e prossecução das atribuições e objectivos de serviço.

Considerando que a aludida candidata reúne os requisitos legalmente exigidos, designadamente os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e detém o currículo e perfil adequados para o desempenho do cargo, foi determinado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15 de Abril de 2010 a nomeação de Dina Lúcia Gomes Ribeiro para exercer o cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe da Divisão Desenvolvimento Curricular Educativo, pelo período de 3 anos. A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho.

Nota relativa ao currículo profissional da candidata Dina Lúcia Gomes Ribeiro, do grupo de pessoal Técnico Superior do mapa de pessoal.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Política Social, com especialização em Protecção e Segurança Social pelo Universidade Técnica de Lisboa.

Competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional de aperfeiçoamento, actualização e valorização, dos quais se destacam:

A sensibilização à intervenção sistémica e familiar, em 2001;  
Indivíduos e organizações: gestão do relacionamento interpessoal, em 2004;  
Técnicas de chefia e liderança, em 2005;  
Operacionalização do SIADAP — conceitos e práticas, em 2007;